



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Foz do Iguaçu - Estado do Paraná
CENTRAL DE MANDADOS DE FÓZ DO IGUAÇU - PROJUDI
Avenida Pedro Basso, 1.001, 2º Andar, Jardim Polo Centro - Cep 85.863-756 - tel. (45) 3305-8085

AUTO DE PENHORA SOBRE VEÍCULO, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos NOVE dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2022, nesta Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em à Rua Edmundo de Barros, n 1657, Jardim Naipi, onde em diligência, Eu, Oficiala de Justiça, infra-assinada, dirigi-me em cumprimento ao respeitável mandado expedido no processo nº 23111-77.2015.8.16.0030, em que figura como exequente(s) ALINE GRACIELA DE LIMA, e como executado(a) (s) JOÃO RENATO GUALBERTO DA SILVA, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a penhora do veículo com as especificações a seguir:

Veículo marca e modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 CONFORT

Ano de fabricação e modelo: 2009/2010

Cor: Prata

Placa: ARQ-4194

Chassis com numeração final: 9BWDB09N0AP008379

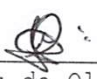
RENAVAM: _____

CONSIDERAÇÕES:

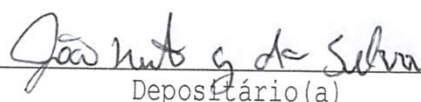
Fotos anexo.

AVALIAÇÃO DO BEM TABELA FIPE; 32.632,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Após, depositei o veículo penhorado sob responsabilidade da parte executada, representado pelo Sr. JOÃO RENATO GUALBERTO DA SILVA, RG 144353560, que aceitou o encargo de fiel depositário do bem penhorado, comprometendo-se, sob as penas da lei, de manter em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo. Feita a penhora, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficiala de Justiça e pelo(a) Depositário(a).



Maria Inês de Oliveira Santos
Oficiala de Justiça



João Renato Gualberto da Silva
Depositário(a)

